

JUSTIFICATIVA

PL 164/2012

A presente propositura tem por objetivo de assegurar aos moradores da cidade de São Paulo, mais uma área de lazer, contemplação e preservação, localizada em um jardim do casarão recém-demolido da Rua João Moura, 740. Esse jardim remanescente constitui um patrimônio paisagístico e ambiental da cidade, tendo um terreno com mais de 2 mil m², é uma das únicas áreas verdes do bairro, com certa diversidade de árvores e pássaros.

O Poder Municipal adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação, garantirá um meio ambiente mais saudável aos moradores, com o intuito de proteger essa última grande área verde na região de Pinheiros. Esse espaço abriga uma Flora lindíssima, para isso, está sendo proposta a criação do Parque de Pinheiros para garantir uma proteção efetiva a uma região tão especial e tão frágil e que abriga várias espécies de árvores.

O Parque nos parece uma decisão mais indicada para uma região com clara vocação para o desenvolvimento de atividades esportivas, de educação ecológica, de recreação e lazer em contato com a natureza. O parque não só permite, como tem como um de seus objetivos a visitação pública, como visto, seria mais um atrativo para toda a população paulistana.

Nesse sentido, mostra-se necessário implementar a criação do parque, espero contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação deste projeto, em benefício da cidade.